



Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00671	21/07/23
Credor	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO - ATIVOS E INATIVOS	
Valor	64.750,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)	

Classificação

Nota de Reserva	2023NR00002
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339093 - Indenizações e Restituições
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Marcador de Fonte	0000 - Sem marcador - FR 500
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Ato PGJ nº 1210/2022, Lei nº 7.324, de 30 de dezembro de 2019.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	21/07/2023	Local Entrega	Ministério Público do Estado do Piauí
Processo	19.21.0055.0000493 /2023-15	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Indenizações e Restituições	03 - INDENIZAÇÕES MILITAR	5347.2023. 7	64.750,00

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
95.450,00	Pré-Empenhado	441.037,51	471.737,51
	Bloqueado	0,00	

Observação

ASSMIL. EMPENHO REFERENTE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS MILITARES QUE PRESTAM SERVIÇO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DO ATO PGJ Nº 1210/2022, QUE REGULAMENTA INTERNAMENTE O PAGAMENTO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DEVIDA AOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA ATIVA QUE EXERCEM ATIVIDADE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 7.324/2019, NO MÊS DE JULHO/2023, CONFORME DECISÃO SPROCINST (SEI Nº 0535013).

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MILITARES - JULHO/2023	1	UNIDADE	64.750,00	64.750,00

Descrição

Pagamento de indenização aos militares que prestam serviço de atividades de segurança no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do ATO PGJ Nº 1210/2022, que regulamenta internamente o pagamento da vantagem pecuniária de caráter indenizatório devida aos policiais e bombeiros militares da ativa que exercem atividade de segurança institucional, autorizados pela Lei nº 7.324, de 30 de dezembro de 2019.

Dados de Autenticidade

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00671	21/07/23
Credor	PF0000001 - FOLHA DE PAGAMENTO - ATIVOS E INATIVOS	
Valor	64.750,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=d6ad5c879d764c6d8673be5fc17c3b8f		
Assinatura		